

EDITAL SPP PROEX Nº 34/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE PESQUISA EM ANIMAIS NÃO RUMINANTES – NUPEAN/UFRA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Núcleo de Pesquisa em Animais Não Ruminantes – NUPEAN/UFRA**, código PG001-2024, destinado aos graduandos dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Belém e Campus Parauapebas. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: nupeanbelemufra@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, criando a possibilidade do exercício de suas habilidades e competências.
- 1.1.2. Proporcionar a aquisição de novas experiências além da sala de aula.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. **As inscrições estarão abertas a partir do dia 16 de setembro de 2025 e encerram no dia 19 de setembro de 2025.**
- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher e encaminhar o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/TLGLB2C93wnW1kFDA>. O envio do formulário deverá ser realizado dentro do período de inscrição.
- 2.3. Os documentos necessários para preenchimento do formulário são:
 - 2.3.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Acesse a ficha de inscrição em: (proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=422).
 - 2.3.2. Histórico escolar (apenas serão aceitas inscrições de alunos matriculados em componentes curriculares, conforme apresentado no histórico escolar).
 - 2.3.3. Comprovante de identificação com foto.
- 2.4. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. São oferecidas 14 vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 1º semestre dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 3.2.1. Campus Belém:
8 (oito) vagas para a área de Avicultura.
 - 3.2.2. Campus Parauapebas:
6 (seis) vagas para a área de Avicultura.
- 3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
 - 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.
 - 3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição e documentação encaminhada.
 - 5.1.2. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada entre os dias 22 e 23 de setembro de 2025.
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de setembro de 2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de até 12 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **25 de setembro de 2025 a 25 de agosto de 2026**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 11/09/2025

EDITAL Nº 30/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 10:20)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **3d8b6f6a92**